



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013-2018

#### EDITAL N.º 103-2018

O Município de Teutônia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Estagiários para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Teutônia.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão designada através de Portaria.

**1.1.1** As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

**1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República e também a **Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008** que dispõe sobre o estágio de estudantes.

**1.3** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu Extrato veiculado em jornal de circulação local.

**1.4** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site do município.

**1.5** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise dos currículos pela comissão, conforme critérios definidos no item 06 deste Edital.

**1.6** A contratação do estagiário poderá ser pelo prazo determinado de até 02 anos, sendo o contrato renovado a cada 06 (seis) meses. Haverá avaliação do estagiário por parte do supervisor designado pela Secretaria Municipal de Educação.

**1.7** A escolaridade, os demais requisitos e as atividades que competirão aos ocupantes do estágio objeto deste Processo Seletivo Simplificado são os indicados no Anexo 2;

**1.8** Fica ciente o candidato aprovado e classificado que, em aceitando o termo de compromisso de estágio, será lotado nas escolas municipais, a qual for destinado, Secretaria Municipal de Educação ou Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola (CEMEF);

### **2. DAS AREAS DE ESTÁGIO E DAS VAGAS**

**2.1** Este Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de 01 (uma) vaga para estágio de **Pedagogia**, CR (cadastro reserva) para estágio de **Matemática**, CR (cadastro reserva) para estágio de **Letras**, CR (cadastro reserva) para estágio de **Geografia**, CR (cadastro reserva) para estágio de **Artes Visuais**, CR (cadastro reserva) para estágio de **Ciências Biológicas**, CR (cadastro reserva) para estágio de **História**, CR (Cadastro Reserva) para estágio de **Educação Física**, (Cadastro Reserva) para estágio de **Informática**, (Cadastro Reserva) para estágio de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**Administração** e das que eventualmente forem necessitadas dentro do seu prazo de validade, referente às áreas de estágio, sempre que houver necessidade de estagiários;

**2.2** O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data do ato de homologação do resultado para a área de estágio/lotação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município;

**2.3** O objeto deste Processo Seletivo Simplificado é a contratação de estagiários de nível superior, estando a área de estágio, vagas, lotação, carga horária e bolsa complementação educacional mensal especificados no Anexo 1;

**2.4** Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** O período de inscrições será do dia 28 de agosto de 2018 até o dia 1º de setembro de 2018 no seguinte horário: Manhã 8h00min às 11h00min Tarde 14h às 16h00min.

**3.2** O local da inscrição será a Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida 01 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo SALA 07.

**3.3** O Procedimento de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital dar-se-á através da inscrição presencial, devendo o candidato comparecer pessoalmente ao local da inscrição.

### 4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

**4.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1 e 3.2, apresentando os seguintes documentos:

**4.1.1** Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

**4.1.2** Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo 3 do presente edital, **acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo** e documento original para a devida autenticação.

**4.1.3** Cópia de documento de identidade oficial com foto, acompanhado pelo documento original.

**4.2** Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

### 5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site [www.teutonia.rs.gov.br](http://www.teutonia.rs.gov.br), edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

**5.2** Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.



**5.2.1** No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

**5.2.2** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

**5.2.3** A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

## 6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

**6.1** O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo 3 do presente Edital.

**6.2** Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, contendo registro, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

**6.3** Nenhum título receberá dupla valoração.

**6.4** Os candidatos que obtiverem a homologação da inscrição por atenderem as respectivas condições, automaticamente obterão a pontuação mínima de 02 (dois) pontos, sendo sua classificação efetuada através da pontuação acrescida dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação	
<b>1.1 Formação, para Curso Superior:</b> Até 10 disciplinas de 60h cursadas e concluídas; De 11 disciplinas de 60h até 20 disciplinas de 60h cursadas e concluídas De 21 disciplinas de 60h até 30 disciplinas de 60h cursadas e concluídas Acima de 31 disciplinas de 60h cursadas e concluídas	6 9 12 15	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Histórico Escolar.
<b>1.2 Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Oficinas.</b>  A pontuação dos cursos se dará pela multiplicação das horas totais X o valor de 0,05.	0,05 por hora de curso.	* A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de certificado, atestado ou declaração - que <b>devem conter registro ou certificação/autenticação eletrônica</b> - relacionados à vaga de estágio a qual o candidato se inscreveu. Somente serão validados os certificados, atestados ou declarações registrados a partir do ano de 2013. <b>* Para a pontuação,</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

		<b>poderão ser apresentados no máximo 10 (dez) títulos por candidato, dos quais serão validados no máximo 1000 (mil) horas, ou seja, a quantidade de horas que o candidato exceder não serão pontuadas. (Pontuação máxima no item: 50 Pontos)</b>
<b>2. Experiência profissional na área de atuação:</b> Até 1 (um) ano;  De 1 (um) ano e 1 dia até 3 (três) anos;  Mais de 3 anos.	8  13  18	A comprovação deverá ser mediante apresentação de documentos comprobatórios, devidamente assinados, que comprovem o período de experiência.

### 7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de um dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site [www.teutonia.com.br](http://www.teutonia.com.br), abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

### 8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

### 9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**9.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos recebidos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

**9.1.1** apresentar idade mais avançada.

**9.1.2** tiver obtido a maior pontuação no critério 1.1 Formação, para Curso Superior.

**9.2** A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

### **10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**10.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

**10.2** Homologado o resultado final, será publicado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

**11.2** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

**11.3** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de agosto de 2018.

Jonatan Brönstrup  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitx  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Ediane Meireles Flores  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 106.720/Mat. 5270



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 013/2018 - EDITAL N.º 103/2018  
ANEXO 1

ÁREA DE ESTÁGIO, QUANTIDADE DE VAGAS, LOTAÇÃO,  
CARGA HORÁRIA E BOLSA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL MENSAL.

**ESTÁGIO (NÍVEL SUPERIOR)**

Área de estágio	Vagas	Lotação	Bolsa (em R\$)	Carga Horária
Curso Superior em Pedagogia	01 (uma) vaga	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72 Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	30h/semanais
Curso Superior em Matemática	Cadastro Reserva	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72 Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	30h/semanais
Curso Superior em Letras – Língua Portuguesa ou Letras – Língua Portuguesa e Língua Espanhola ou Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Cadastro Reserva	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72 Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	30h/semanais
Curso Superior em Geografia	Cadastro Reserva	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72 Alimentação:	30h/semanais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

			R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	
Curso Superior em Artes Visuais	Cadastro Reserva	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72 Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	30h/semanais
Curso Superior em Ciências Biológicas	Cadastro Reserva	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72 Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	30h/semanais
Curso Superior em História	Cadastro Reserva	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72 Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	30h/semanais
Curso Superior em Educação Física	Cadastro Reserva	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72 Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	30h/semanais
Curso Superior em Informática	Cadastro Reserva	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72 Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	30h/semanais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Curso Superior em Administração	Cadastro Reserva	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72 Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	
---------------------------------	------------------	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 013/2018 - EDITAL N.º 103/2018  
ANEXO 2  
ESCOLARIDADE, REQUISITOS E ATIVIDADES

Estágio (Nível Superior)

A1 - Curso Superior em Pedagogia

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em Pedagogia

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Auxiliar no planejamento de atividades a serem desenvolvidas com alunos da Educação Infantil ou ensino fundamental;
- ✓ Auxiliar na organização dos espaços de trabalho para a Educação Infantil e ensino fundamental;
- ✓ Colaborar com a equipe de professores na confecção de materiais, jogos e outros brinquedos para uso com os alunos;
- ✓ Realizar a Hora do Conto;
- ✓ Auxiliar na orientação e na condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Colaborar na preparação de materiais e recursos didáticos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas da instituição escolar e de reuniões com os pais;
- ✓ Auxiliar na elaboração de relatórios, de fichas de acompanhamento e de avaliação dos estudantes.

A2 - Curso Superior em Matemática – Licenciatura

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em Matemática

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Auxiliar no planejamento de atividades para serem desenvolvidas com alunos;
- ✓ Auxiliar na orientação e condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Preparação, confecção e manipulação de materiais e recursos pedagógicos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Participação em reuniões pedagógicas e/ou administrativas da instituição escolar, reunião com pais;
- ✓ Orientação aos alunos em pesquisas relacionadas a temas da área de Matemática;
- ✓ Elaboração de relatórios, de fichas de acompanhamento e de avaliação dos alunos;
- ✓ Participação em atividades administrativas de instituições escolares ou culturais.

A3 - Curso Superior Letras – Língua Portuguesa ou - Letras – Língua Portuguesa e Língua Espanhol ou - Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em Letras – Língua Portuguesa ou Letras – Língua Portuguesa e Língua Espanhol ou Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa.

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Planejamento de atividades para serem desenvolvidas com alunos;
- ✓ Orientação e condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Oficinas de hora do conto, cotação de histórias, leitura de textos e dramatização;
- ✓ Preparação de material e recursos didáticos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Trabalho em biblioteca;
- ✓ Participação em reuniões pedagógicas e/ou administrativas, com pais ou responsáveis;
- ✓ Participação em visitas e entrevistas com pais ou responsáveis pelos alunos;
- ✓ Elaboração e correção de textos;
- ✓ Elaboração de relatórios, de fichas de acompanhamento, participação de grupos de teatro e de avaliação dos alunos.

### A4 - Curso Superior em Geografia

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em Geografia

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Planejamento de atividades para serem desenvolvidas com estudantes
- ✓ Orientação e condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Preparação de material e recursos didáticos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Participação de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, com pais ou responsáveis;
- ✓ Elaboração de relatórios, de fichas de acompanhamento e de avaliação do estudantes;
- ✓ Orientação aos alunos em pesquisas relacionadas a temas da área de Geografia;

### A5 - Curso Superior em Artes Visuais

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em Artes Visuais

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Planejamento de atividades para serem desenvolvidas com estudantes
- ✓ Orientação e condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Preparação de material e recursos didáticos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Participação de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, com pais ou responsáveis;
- ✓ Elaboração de relatórios, de fichas de acompanhamento e de avaliação do estudantes;
- ✓ Elaboração e execução de projetos de educação artística.

### A6 - Curso Superior em Ciências Biológicas

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em Ciências Biológica

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

- ✓ Planejamento de atividades para serem desenvolvidas com estudantes
- ✓ Orientação e condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Preparação de material e recursos didáticos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Participação de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, com pais ou responsáveis;
- ✓ Elaboração de relatórios, de fichas de acompanhamento e de avaliação do estudantes;
- ✓ Elaboração e execução de projetos de educação ambiental.

### A7 - Curso Superior em História

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em História

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Auxiliar no planejamento de atividades para serem desenvolvidas com alunos;
- ✓ Auxiliar na orientação e condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Preparação, confecção e manipulação de materiais e recursos pedagógicos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Participação em reuniões pedagógicas e/ou administrativas da instituição escolar, reunião com pais;
- ✓ Elaboração de relatórios, de fichas de acompanhamento e de avaliação do estudantes;
- ✓ Orientação aos alunos em pesquisas relacionadas a temas da área de História;

### A8 - Curso Superior em Educação Física – Licenciatura

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em Educação física - Licenciatura

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Planejamento de atividades para serem desenvolvidas com estudantes, relacionadas à Educação Física;
- ✓ Orientação e condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Preparação de material e recursos didáticos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Participação de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, com pais ou responsáveis.

### A9 - Curso Superior em Informática

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em Informática

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Planejamento de atividades para serem desenvolvidas com estudantes, envolvendo diferentes disciplinas;
- ✓ Orientação e condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Preparação de material e recursos didáticos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Participação de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, com pais ou responsáveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

A10 - Curso Superior em Administração

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em Administração

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Auxiliar nos serviços administrativos da Secretaria;
- ✓ Auxiliar na redação e digitação de documentos em geral;
- ✓ Auxiliar na elaboração de planilhas, registro de informação, protocolos, conferência de documentos e controle de relatórios;
- ✓ Auxiliar na organização de pastas e arquivos da Secretaria;
- ✓ Auxiliar nas demais atividades rotineiras na área de Administração que se fizerem necessárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 013/2018 - EDITAL N.º 103/2018

ANEXO 3

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 Filiação: \_\_\_\_\_

1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_

1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_

1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

2.4 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

2.5 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

2.6 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

2.7 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano conclusão: \_\_\_\_\_

3.3 GRADUAÇÃO

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Andamento do curso: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

**4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

**5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Empresa: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Teutônia, \_\_\_\_\_ de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**